CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requer a constituição de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na utilização de recursos municipais destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos dos artigos 69 e 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o § 3° do art. 58 da Constituição Federal e art. 17, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a eventuais irregularidades na utilização de recursos municipais destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça (Hospital São Lucas).

Tal medida se mostra necessária, uma vez que a empresa Diagnóstico Brasil, contratada por entidade assistencial de nossa cidade, apresentou balanço financeiro e operacional envolvendo a Santa Casa, ocasião em que indicou diversas impropriedades, inclusive o possível déficit (saldo devedor) na ordem de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), decorrentes da aplicação de recursos públicos repassados pela municipalidade, através dos Convênios nº 01/2013 e 01/2014, executados até meados de 2017, quando da intervenção pela municipalidade.

Por ocasião do relatório, a referida empresa consignou que *"no volume 62 do diagnóstico foi anexado o saldo devedor da Santa Casa, que acusava o valor de R$ 27.382.778,29, conforme página 5675 desse diagnóstico, valor este que foi detalhado por outros relatórios. Constam também nesse volume relatórios analítico financeiro e outros documentos."*

Em face disso, contata-se que o crescente déficit da instituição poderia ter decorrido da malversação de recursos públicos repassados pelo município de Garça, razão pela qual requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a eventuais irregularidades na utilização de recursos municipais destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.

Deyse Serapião
Vereadora

Reginaldo Luiz Parente
Vereador

FÁBIO JOSÉ POLISSINANI
Vereador

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora

Marcão do Basquete
Vereador

Wagner Luiz Ferreir
Vereador

Antônio Franco dos Santos
"Bacana"
Vereador

Rafael José Frabetti
Vereador

Pedro Santos
Vereador

ASAMBLEA LEGISLATIVA DE COSTA RICA
ESTADO DE CUENTA

DE [illegible]

Señora Presidenta de

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DIAGNÓSTICO
BRASIL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA

VOLUME 62

Saldo Devedor

5674

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça
Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos, 70 - Williams - CEP 17.400-000
Fone (14) 3471-1588 - Garça S.P.
CNPJ 48.200.233/0001-25
Site www.HSL.med.br

SALDO DEVEDOR DA SANTA CASA

DESCRIÇÃO		VALOR
VALORES A DEVOLVER PARA CONVÊNIOS - (31/12/2017)	R$	617.034,14
FORNECEDORES DIVERSOS (01/01/2012 a 31/12/2015) - vencidos	R$	118.320,50
FORNECEDORES DIVERSOS (01/01/2016 a 03/01/2017) - vencidos	R$	180.279,75
FORNECEDORES DIVERSOS (04/01/2017 a 21/12/2020) - a vencer	R$	501.598,75
CPFL - (02 MESES)	R$	31.404,77
SAAE (2012 a 2016)	R$	93.590,78
SAAE - DIVIDA ANTIGA - valor principal	R$	644.174,02
Previsão de Juros SAAE	R$	3.500.000,00
SINDICATO DA SAÚDE	R$	79.874,06
INSS/IRRF/CPC - PARCELAMENTO - (PROSUS)*	R$	5.855.294,72
ENCARGOS SOCIAIS - MORATÓRIA PROSUS - 31/12/16*	R$	4.411.546,57
INSS **	R$	131.061,80
IRRF **	R$	313.873,08
CPC - Pessoa Jurídica**	R$	20.939,31
FGTS - PARCELAMENTO	R$	2.393.971,30
FGTS EM ABERTO - 31/12/2016	R$	1.726.947,19
EMPRÉSTIMOS BANCOS	R$	5.343.624,99
MEDICOS EM ATRASO - (04/2015 à 10/2016)	R$	461.465,57
MEDICOS EM ATRASO - 2012*	R$	607.776,99
TOTAL	**R$**	**27.032.778,29**
***Devolução Fábio Alves - Venda do Terreno**		**350.000,00**
TOTAL		**27.382.778,29**

Garça, 04/01/2017

*** Os valores referente ao PROSUS, se deferido, serão anistiado.**
**** Os valores referente a estes encargos devem ser recolhidos para não ter indeferimento do PROSUS.**

OBS: Os valores informados acima poderão ter alteração para mais ou para menos no fechamento do BALANÇO

Vera Lúcia Cavalheiro Romero
Coordenadora Administrativa